

## PRIMEIRO PRÉ-ACADÊMICO GRATUITO, NO RECIFE, A OFERECER CONTEÚDO PRÉ-VESTIBULAR EM LIBRAS.

Rodrigo Emanuel Celestino dos Santos<sup>1</sup>  
João Júnior Joaquim da Silva<sup>2</sup>  
Ana Paula Borges da Silva<sup>3</sup>  
Icaro Pereira Bernardo da Silva<sup>4</sup>  
José Arnor de Lima Júnior<sup>5</sup>

### RESUMO

O Projeto Gradação, para garantir uma realidade social menos perversa e mais justa, propicia em seu programa pré-vestibular a política de inclusão dos surdos, buscando fornecer, nesse sentido, os fatores essenciais para que o surdo possa realizar o vestibular em igualdade de condição com os ouvintes. Tenta não apenas garantir subsídios para a tomada de decisões que permitam ao surdo participar do processo de vestibular, como também gerar a discussão sobre a inclusão no ensino superior e assegurar a aplicação das políticas públicas voltadas à pessoa surda. Além disso, Como forma de desenvolver ações que visem à superação das atuais condições de desigualdade e exclusão da comunidade surda, o projeto enxerga a Língua Brasileira de Sinais como fundamental e a adota no processo de articulação das atividades universitárias de ensino, pesquisa e extensão no que tange à educação especial e inclusão escolar do surdo e, na formação ao magistério dos discentes dos cursos de licenciatura, preparando-os para melhor atender a demanda do espaço educativo numa perspectiva inclusiva. Dessa forma, no contexto da emancipação do ser humano e do exercício de cidadania, ao fornecer conteúdo pré-vestibular em Libras, o Projeto Gradação marca sua existência no domínio dos pré-acadêmicos gratuitos como o pré-vestibular da resistência, isto é, um projeto que visa à preparação de pessoas surdas para a inserção no ensino superior, pautando seu trabalho no reconhecimento da igualdade de direitos e a construção de um ambiente educativo favorável para a superação dos obstáculos do seu alunado.

**Palavras-chave:** Projeto Gradação, Apoio ao Ingresso, Inclusão, Pré-vestibular para surdos.

### INTRODUÇÃO

Qualquer pré-vestibular, pensado na atualidade, não pode passar ao largo da constatação de que existe uma nova maneira de interagir na atualidade. E essa nova conjuntura, manifestada no modo de pensar e de atuar, tem implicações na sociedade e na universidade, reverberando na formação dos envolvidos. Evidenciamos, nesse sentido, que a promoção de atuações educativas suplementares, é primordial para favorecer a inclusão de alunos de diversas camadas sociais às instituições de Ensino Superior.

<sup>1</sup> Graduando do Curso de Licenciatura em Biologia, UFPE, [rodrigo.celestino@ufpe.br](mailto:rodrigo.celestino@ufpe.br)

<sup>2</sup> Graduando do Curso de Licenciatura em Biologia, UFPE, [joaojr760@gmail.com](mailto:joaojr760@gmail.com)

<sup>3</sup> Graduanda do Curso de Licenciatura em Biologia, UFPE, [annapaula.borges82@gmail.com](mailto:annapaula.borges82@gmail.com)

<sup>4</sup> Graduando do Curso de Licenciatura em Biologia, UFPE, [icarobernardo99@gmail.com](mailto:icarobernardo99@gmail.com)

<sup>5</sup> Professor orientador: Especialista em Libras, UNESA, [arnorjr\\_brasil@hotmail.com](mailto:arnorjr_brasil@hotmail.com)

As possibilidades de mudanças demandam persistência, muita reflexão e trabalho coletivo, na perspectiva de superação dos limites e dificuldades. Podemos afirmar que, ao fornecer conteúdo pré-vestibular em Língua Brasileira de Sinais o Projeto Gradação visa à preparação de pessoas surdas para a inserção no ensino superior, de modo que, o pré-vestibular junto à sociedade torne-se um espaço de produção do conhecimento, preparando indivíduos para o vestibular e criando pontes de superações às desigualdades sociais existentes.

Notamos, dessa forma, que o projeto propõe, no âmbito pré-acadêmico, a relação entre integração e desintegração social, enfocando as dimensões do reconhecimento emocional e social em contextos de prevenção à violência aos grupos sociais atendidos por seu programa, como a comunidade surda. Com isso, buscando a permanência desses estudantes, compatibiliza as esferas pessoal, social e profissional, bem como as tensões que emergem desses movimentos, para desenvolver o enfrentamento dos conflitos e contribuir para a construção da cidadania e do bem-estar social de cada surdo, e assim, emponderá-los.

Ademais, percebemos que o projeto faz a interpretação dos sinais do futuro, compatibilizando-os com as demandas relativas ao ensinar e aprender e ao desenvolvimento das pessoas, para atingir uma visão diferente de inclusão, aquela que ocorre não apenas de forma quantitativa, no sentido da aprovação, mas que também garanta um ensino de qualidade tanto para o acesso à universidade como para avançar o alunado surdo em suas aprendizagens e no desenvolvimento de novas potencialidades.

Assim sendo, é notório que se molda como um projeto de extensão institucional da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) criado para entender a ação de preparar para o vestibular (educar e apoiar) como uma atividade relacional, reconhecendo que o ensinar/aprender está associado a diversas dimensões, dentre elas, a biológica, a afetiva, a social, a cultural e a cognitiva.

Nesse sentido, entendemos que o Projeto Gradação é um espaço, por excelência, de formação do cidadão reflexivo e crítico, e ainda de prática docente. Essa condição credencia o projeto como o lócus onde os alunos do Ensino Médio (vestibulandos) e do Ensino Superior (licenciandos) tenham a oportunidade de construir e ampliar conhecimentos fundados nos pilares da Educação, tendo a consecução de um projeto que possa colaborar no aperfeiçoamento dos estágios dos cursos de licenciatura e exercer plenamente as atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão.

## METODOLOGIA

Conta com uma equipe de execução da ação que se divide, de forma mais generalizada, nos professores, coordenadores de áreas, coordenação geral, setores psicopedagógico e de serviço social e o orientador, para além de convidados (podendo, estes, serem de área acadêmica e/ou social). Cada um articula-se com os demais, no intuito de manter o Projeto Gradação estável e com o melhor atendimento.

Na medida em que planeja, o Projeto Gradação tenta aproximar-se do modelo de projeto de extensão adotado pela UFPE, construído pelo coletivo do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (Forproex), e disposto na Política Nacional de Extensão Universitária (PNExU), que concebe o projeto de extensão como um movimento interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político, que deve dialogar e problematizar a realidade dos seus envolvidos.

Baseia-se, dessa forma, no estudo e compreensão de demais instruções acerca de propostas redigidas pela Rede Nacional de Extensão (RENEX) como as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e a Homologação do Parecer do CNE, além dos regimentos e políticas organizadas e disponibilizadas pela mesma rede. Fortalecendo as ações referentes ao ensino, à pesquisa e à extensão, este programa é um instrumento teórico-metodológico que visa assegurar a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e, sobretudo, fornecer os meios para o surdo progredir em estudos superiores.

Além disso, no âmbito da sociedade brasileira, este pré-acadêmico reconhece a Constituição Federal como responsável para garantia de direitos fundamentais, bem como a LDB como política pública que favoreceu ganhos à Educação. Pauta seu trabalho, frente a isso, na Constituição Federal (1988) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) que ressaltam o desenvolvimento da inclusão educacional como elemento componente da nacionalidade, reconhecendo-a como direito de todos, independentemente de etnia, gênero, idade, condições econômicas, físicas e mentais.

Constitui-se, dessa forma, como campo para atuação ao magistério, essencial para desenvolver a formação docente dos estudantes de Licenciatura e, visando esse objetivo, propõe a prática experimental de sala de aula/monitoria, setores administrativo-organizacionais e psicopedagogia para o desenvolvimento prático dos discentes envolvidos.

## DESENVOLVIMENTO

Procurando definir espaços de formação crítica e de intervenção política, na perspectiva de movimentos de educação popular, o Projeto Gradação desenvolve seu programa decorrente dos pressupostos de abordagens crítico-social de conteúdos e do método de ensino-aprendizagem, em busca de espaços de afirmação grupal e pessoal de seus estudantes, visando oportunizar as soluções para as dificuldades e transtornos que acabam interferindo no desenvolvimento de seus educandos.

De conjunto modo, lança seu programa pré-vestibular para todos os envolvidos do projeto dentro dos objetivos da educação, ocorrendo no Centro de Educação da UFPE. E volta-se, no sentido de olhar social, para o público que intenta ingressar no Ensino Superior, de modo especial para a comunidade surda, visando uma sociedade mais justa e de educação de forma gradativamente mais igualitária aparando a todos.

Envolve-se com a realidade social que o cerca quando o conteúdo pré-vestibular é oferecido numa perspectiva contextualizada e interdisciplinar, entrando em parcerias com escolas públicas do litoral ao interior do estado de Pernambuco de forma que dialogue com a realidade da maioria dos estudantes do país, e contribuindo, assim, para a formação de jovens e adultos, capacitando-os para o exercício da cidadania. Procura por alternativas e soluções partilhadas na construção da sociedade desejada: justa, igualitária, democrática e solidária.

Este pré-vestibular propicia um ambiente interacional favorável, através de estratégias didáticas que auxiliem a relacionar fatos e ideias, trabalhando para o seu melhor desempenho. Como as contingências de reforço e punição podem ser estritamente moldadas, conforme o pesquisador comportamental Skinner, o Projeto Gradação criará as contingências de reforço favoráveis ao aprendizado, onde o estudante interaja e seja contínuo no processo de aprender. Usará várias estratégias como a ludicidade, a forma visual e auditiva para auxiliar no desenvolvimento integral o estudante de vestibular, e com isso, melhor ensinar e pesquisar, rever, analisar, e diagnosticar, o porquê o vestibulando ainda não conseguiu adquirir o mínimo desejado no seu grau de aprendizagem.

Partindo disso, intenta um ensino mais igualitário para todos, partindo de discentes que se tornarão os profissionais preparados para realizar essa mudança no cenário educacional. Tendo em vista isso, é perceptível que Projeto Gradação traz uma política de inclusão dos surdos, buscando fornecer, nesse sentido, os fatores essenciais para que o surdo possa realizar o vestibular em igualdade de condição com os ouvintes.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Projeto Gradação incentiva os alunos a aplicarem os conhecimentos adquiridos, cada qual, em seus cursos específicos, no objetivo de pesquisa de campo das demais práticas teóricas já estudadas – considerando que o corpo do projeto baseia-se, de forma majoritária, em cursos de licenciatura – e troca de conhecimentos entre os discentes envolvidos. Um exemplo disso foi a sua primeira aprovação no ano de 2019 de uma vestibulanda surda, aluna do projeto, aprovada no vestibular da UFPE para o curso de Letras-Libras, classificada em 3º lugar nesse curso. Trata-se de Ana Raquel Espirito Santo Carlos, 17 anos.

**Imagem I:** Banner de Divulgação do Projeto nas Redes Sociais.



**Fonte:** Projeto Gradação

Nesse sentido, podemos afirmar que o Projeto Gradação congrega surdos e ouvintes circundantes no contexto da emancipação social em um conjunto de vozes para ecoar a compreensão de que a Educação é um direito de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, transformando todo aprendizado teórico dos discentes em algo além dos objetivos específicos de cada curso, maximizando seu trabalho em ferramentas conjuntas de humanização.

É possível afirmar que, a formação dos discentes envolvidos no projeto permite a construção de um aperfeiçoamento de saberes, que posteriormente, contribuirá para suas atividades docentes com o objetivo de assegurar aprendizagens significativas. Para que o objetivo proposto em relação a formação dos discentes não tenha baixa eficácia é preciso evidenciar que a teoria não separa-se da prática, uma vez que, o projeto de extensão, discutido em questão, possibilita a valorização do saber, a experiência pessoal e profissional dos discentes e a integralização eficaz da teoria vista em sala de aula com a prática proposta pelo programa.

É preciso, nesse sentido, destacar que para que isso ocorra, o Projeto Gradação elabora equipes com suas respectivas funções e demandas diferentes, de modo que o conteúdo estabelecido para os vestibulandos sejam transmitidos dentro do prazo estabelecido nos cronogramas desenvolvidos por essas equipes. A dimensão pessoal do seu público-alvo está atrelada a experiência dos discentes ao praticarem aquilo que veem em sala de aula e de como enxergam as possíveis melhoras em seus pontos negativos.

Assim, desenvolve-se para gerar um impacto, de inicial, local, mas que se intenta, através das pesquisas e formações de discentes integrantes do projeto, um impacto social nacional dentro da realidade educacional do país, utilizando como norteador de seus princípios a base legal que regulamenta a Educação Básica, o Ensino Superior e os direitos e deveres dos seus vestibulandos.

Tenta não apenas garantir subsídios para a tomada de decisões que permitam ao surdo participar do processo de vestibular, como também gerar a discussão sobre a inclusão no ensino superior e assegurar a aplicação das políticas públicas voltadas à pessoa surda, além de manter uma interação com a comunidade, ligando os três pontos: Ensino, pesquisa e extensão que são indispensáveis na formação acadêmica-profissional dos estudantes.

Atende, nesse sentido, as necessidades da população de ingresso nas instituições públicas de nível superior – as quais têm uma carência maior pensando no setor social, a partir do contexto do ensino público ainda não em seu ideal no país. Para além, a também necessidade de acesso e integração da população surda dentro da universidade, dando oportunidades e ajudando-os diante das dificuldades existentes, cuja qual termina sendo marginalizado pela ainda precária utilização de técnicas e reconhecimento da educação inclusiva.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto Gradação busca construir gradativamente suas ações de forma indissociável com atividades de ensino, pesquisa e extensão, com sua dimensão pautada na participação daqueles que serão beneficiados (vestibulandos, estudantes de graduação, pós-graduados, servidores da UFPE e a sociedade em geral), levando em conta as seguintes ideias básicas: transformação do sujeito, prática formadora contextualizada e, ainda, dialogicidade entre Instituição de Ensino Superior e vários grupos sociais, numa relação estruturante, reconhecendo a diversidade e o respeito às diferenças.

A relação de seus eixos principais regem a pesquisa e o experimento em campo de métodos educativos, afim de melhoria na proposta didática de educação existente, hoje, no contexto educacional. A partir deste, ações de extensão universitária como forma de desenvolver ações que configurem o desenvolvimento da pessoa completa, destacando a importância das interações sociais e da mediação nos processos de desenvolvimento, ensino e aprendizagem.

Por conseguinte, o Projeto Gradação identifica e propõem alternativas de enfrentamento aos fatores sociais, políticos, econômicos e culturais. Atua em conjunto com os demais agentes do projeto, de forma a viabilizar o exercício de cidadania, como forma de instituir o vestibulando na integração de seu organismo com o meio, pelas suas disposições individuais e pelo papel e lugar que cada estudante ocupa no seu grupo social sobre o conceito de mediação baseado na tríade: ensino, pesquisa e extensão.

Com isso, esse projeto tingem uma visão diferente de inclusão, aquela que ocorre não apenas de forma quantitativa, no sentido da aprovação, mas que também garanta um ensino de qualidade tanto para o acesso à universidade como para avançar os indivíduos em suas aprendizagens e no desenvolvimento de novas potencialidades, por meio de estratégias políticas e técnicas para modificar a realidade de cada um, efetivando a educação como um direito para a conquista da cidadania e garantia dos direitos sociais dos sujeitos.

Portanto, configura-se como uma ação de extensão que visa à superação das atuais condições de desigualdade e exclusão escolar, promovendo a adoção e a instituição da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) em seu programa pré-vestibular, como forma de contribuir com a sociedade numa perspectiva mais inclusiva. Assim sendo, elenca-se sua importância.

## REFERÊNCIAS

ALTMANN, H. Processos de inclusão e exclusão no Ensino Superior. Rio de Janeiro: Mimeo, PUC-Rio, 2001.

BACCHETTO, J.G. Cursinhos Pré-vestibulares Alternativos no município de São Paulo (19991-2000): a luta pela igualdade no acesso ao ensino superior. 2003.170 p. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica / Ministério da Educação.

Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2010.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 5 de outubro de 1988. São Paulo: Saraiva, 2003.

BRASIL. Regimento Fórum De Pró-Reitores De Extensão Das Instituições Públicas De Educação Superior Brasileiras – FORPROEX. Aprovado em 26/11/2010, UFABC.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. 15ªed. São Paulo: Paz e Terra. Coleção Leitura. 1996.

MACÊDO, R. M. de. A. SILVA, M. de. J. E. A teoria psicogenética de Henri Wallon. In CARVALHO, M. V. C. MATOS, K. S. A. L. [organizadoras].

Psicologia da educação: teorias do desenvolvimento e da aprendizagem em discussão. 2ª Ed. Fortaleza: Edições UFC, 2009.

Política Nacional de Extensão Universitária, versão publicada em julho/2012  
PORTARIA N° 1.350, publicada no D.O.U. de 17/12/2018, Seção 1, Pág. 34: Homologação do Parecer do CNE.

RESOLUÇÃO CNE/CES n° 7, de 18 de dezembro de 2018- Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n° 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e da#769; outras providências. Artmed, 2004.

SKINNER, B. F. Sobre o behaviorismo. (M. P. Villalobos, Trad.). São Paulo: Cultrix, 2006. (Trabalho original publicado em 1974)

VIGOTSKI, L. S. Pensamento e linguagem. 2.ed; 4.Tiragem. São Paulo: Martins Fontes, 2003.